



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 19682/2020/PM-FUMRESPOM

Ao Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Nesta

Assunto:Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG

Senhor Secretário Ajunto,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em referência ao ofício de nº 67 0010464473 processo SEI 0035.096402/2020-56 vimos por meio deste, informar no Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos o seguinte, da UG 150015:

METAS FISCAIS**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)		R\$ 1,00	
Receitas Realizadas	2019	2018	2017
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	367.100,00	7.000,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Despesas Executadas	2019	2018	2017
	(d)	(e)	(f)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
Saldo Financeiro	2019	2018	2017
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	367.100,00	7.000,00	-

Informamos que as informações foram extraídas com base nos demonstrativos da Lei 4320, no DivePort: <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br:8080/portal#page=a1283>, referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Informo-vos que não houveram despesas referentes ao exercício financeiro de 2019, devido o Decreto nº 24.422 de 06 de novembro de 2019 e, Lei Complementar Federal 156/2016 - Teto dos Gastos, referente ao Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e ao teor dos autos 0035.413886/2019-79 e 0035.458457/2019-21, que tratam do Teto dos Gastos Públicos, **do qual houve a negativa de liberação orçamentária pela SEPOG - Ofício nº 4128/2019/SEPOG-GAB (8793851), solicitado pelo Ofício nº 80654/2019/PM-FUMRESPOM (8662738).**

Atenciosamente,

MAURO RONALDO FLORES CORREA - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar - PMRO
Matricula 10006126-2

FRANCISCO **LAERTE** DE FREITAS JÚNIOR – **TEN PM**
Coordenador Adjunto do FUMRESPOM
Matricula 10007827-9



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Coordenador(a)**, em 10/03/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 11/03/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010555328** e o código CRC **CF0FD7FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.096402/2020-56

SEI nº 0010555328